



PORTARIA GABINETE Nº249/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pelo servidor no mês de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.063,40 (Um mil e sessenta e três reais e quarenta centavos), equivalente ao percentual de 81,67% (oitenta e um virgula sessenta e sete por cento) sobre sua remuneração, ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, titular do cargo de Guarda Municipal, referente aos serviços prestados de maneira extraordinária no mês de maio de 2023. OK ✓

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

07 / 06 / 23

Funcionária

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

_____/_____/_____

Funcionária